



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2014.

PARECER Nº 055/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-024/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-024/2014, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que declara de utilidade pública a “Associação Santa Clara”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, a Associação Santa Clara, é uma praça de alimentação localizada em frente a Faculdade Pitágoras, desenvolve trabalhos alimentícios. É composta por diversos vendedores de lanches, que toda semana levam seus carrinhos, barracas e “Trailler's” para vender para os estudantes. É mais que importante para a Casa Legislativa reconhecer como utilidade pública o trabalho desenvolvido por essas pessoas que na verdade realizam um trabalho social para os alunos pois, os preços de salgados, sanduíches e refrigerantes são bem baratos. A Associação Santa Clara está em acordo com as leis que regem o município, alvará de funcionamento, e aval da vigilância sanitária. Por este motivo peço aos nobres pares a aprovação desta Lei que beneficiará todos os alunos e munícipes que passarem em frente a Faculdade Pitágoras. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-024/2014.

Divinópolis, 12 de Março de 2014.

Adair Otaviano
Relator

Eduardo Print Júnior
Presidente

Nilmar Eustáquio
Membro